



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

Aos 26 dias do mês de Junho de 2026, na sede administrativa do Parque Nacional do Alto Cariri, localizada na Rua Dona Candi, nº 99 - Porto Seguro/BA, às 08h, reuniram-se os servidores públicos: Adriana Cilene Rozan Prestes, matrícula SIAPE 1573569; e Jonata Silveira, matrícula SIAPE nº 3500114, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional do Alto Cariri, designados pela Portaria ICMBio Nº 1303, de 11.03.2026.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (023682487), resolve:

1. **INDEFERIR** as seguintes inscrições:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Gestão de UC	I	24	Patrick Moreira Martins	***.287.617-**	023695544	Conforme previsto na Portaria 633/2024, que rege os editais de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para ATAs, e permitido utilizar a errata para ajustar cronogramas, corrigir informações ou realizar adequações quando necessárias. Sem comprometer os princípios da transparência, isonomia, vinculação ao edital e motivação dos atos administrativos. Dessa feita, foi publicada a Errata para corrigir a etapa 2 - analise curricular. A comissão utilizou uma grade de avaliação até 40 pontos com parâmetros específicos para atribuir a pontuação, conforme no item 4.3.4 do edital, garantindo a publicidade e a igualdade entre os candidatos. A etapa da entrevista utilizou parâmetros padronizados (como clareza, objetividade, vocabulário, coerência, capacidade de síntese, assertividade, receptividade e posicionamento diante das diversas situações apresentadas) para todos os candidatos. Assim a avaliação foi conduzida de forma objetiva, baseada nos parâmetros estabelecidos pela comissão para medir a comunicabilidade, evitando subjetividades. Assim a banca examinadora agiu em estrita observância às regras do edital, que conferem à unidade a prerrogativa de avaliar os candidatos conforme os critérios ali definidos.

assinado digitalmente
ADRIANA C. R. PRESTES
Presidente da Comissão
Analista Ambiental

assinado digitalmente
JONATA SILVEIRA
Integrante da Comissão Local de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cilene Rozan Prestes, Chefe de UC**, em 26/06/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonata Silveira, servidor**, em 26/06/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023716930** e o código CRC **1EC74CED**.